Prefeitura Municipal de Érico Cardoso — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018 : "EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA."

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 037/2018: "CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICO E IRRIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A PESSOA JURÍDICA AGUA QUENTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Edital N. 05/2018

A Secretaria Municipal de Educação**,** Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Especial instituída através da **PORTARIA Nº.18/2018**, de 19 de março de 2018, vem **CONVOCAR** os profissionais do magistério e ocupantes dos cargos de **PROFESSOR**, função de docência, nos termos da **LEI Nº. 80, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016,**em cumprimento a decisão liminar proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Paramirim - BA, nos autos da Ação Civil Pública nº 8000478-82.2017.8.05.0187, em conformidade com as normas regulamentares**,** para que na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os **dias 07 a 11 de maio de 2018,** no horário de **8:00às 12:00 e das 14:00 as 17:00**,possa proceder inscrição para **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA,** sujeitando-se às condições e exigências do presente Edital.

I – Na análise dos nomes inscritos e apresentados junto a Secretária Municipal de Educação referente aos pleitos de regime de trabalho suplementar/designação temporária com extensão de carga horária, observar-se-á disposições contidas na **LEI Nº. 80, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**;

II – O Processo de Inscrição deverá ser instruído com:

a) os profissionais devem preencher o formulário de Extensão (**Anexo I**) e entregá-lo na sede da Secretaria de Educação;
b) cópia da carteira de identidade, pré-requisito da inscrição;
c) cópia do contracheque;

III –Nos casos em que o quantitativo de profissionais estiver além da demanda, e ocorrendo empate entre dois ou mais profissionais, a Administração Pública considerará, na convocação dos profissionais para carga horária suplementar, os seguintes critérios:

1. Formação Profissional em graduação de Licenciatura Plena;
2. Maior tempo de serviço em efetiva regência na unidade escolar;
3. Nível mais alto na Carreira;
4. Participação nas formações promovidas pela Rede Municipal de ensino;
5. Cumprimento das atividades extraclasse;

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

6. Assiduidade.

IV – Os vencimentos do professor em regime suplementar, com atuação em carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, serão calculados proporcionalmente em relação ao valor da hora de trabalho estabelecida para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em cada padrão; obedecida a mesma sistemática de cálculo para a suplementação de que trata o art. 37 da Lei nº 80/2016.

V –A chamada para Extensão de carga horária/designação temporária acontecerá nas vagas disponibilizadas nos **ANEXO II e III**, sendo facultado ao professor apresentar inscrição em primeira e segunda opção. Proceder-se-á análise da segunda opção caso o professor não tenha sido contemplado na primeira e observe-se o não preenchimento da vaga.

VI – Ficam disponibilizadas as vagas constantes no **EDITAL Nº 02/2018**, considerando existência de adequação nos critérios de seleção inseridos no presente edital.

VII – Se durante o cumprimento da jornada ampliada, sob o regime suplementar, o profissional beneficiado tiver 05 (cinco) faltas, sequenciais ou escalonadas, não justificadas, a Secretaria Municipal de Educação poderá determinar o retorno à sua jornada de trabalho de origem.

VIII –Não será permitido a extensão de carga horária/Designação temporária no mesmo turno de atuação, devendo ser preservado o período de planejamento/atividade complementar de sua atuação efetiva.

IX – Não serão aceitos protocolos fora do prazo previsto nesse edital.

X – O servidor em gozo de licença prêmio que proceder inscrição para exercício de extensão de carga horária/designação temporária, caso habilitado, terá revogação imediata da licença.

XI – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Especial instituída pela **PORTARIA Nº 18/2018**, observando os princípios que regem a Administração Pública.

Érico Cardoso - BA, 03 de maio de 2018.

Thaisa Guimaraes Amaral
Presidente da Comissão Especial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

Gilberto Ramos Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR

Nº Protocolo Comissão Especial		**Data do Protocolo**	
DADOS PESSOAIS DO PROFISSIONAL			
Nome completo (Legível)			
RG		**CPF**	
Data de Nascimento			
Telefone Fixo		**Celular**	
E-mail			
Lotação Instituição de Ensino (Vaga Efetiva)			
Data de Admissão		**Turno de Efetivação**	
INFORME O CARGO QUE DESEJA PLEITEAR A EXTENSÃO			
1ª Opção	Unidade Escolar		Etapa: [ ] Infantil [ ] Fundamental I [ ] Fundamental I+ Infantil [ ] Fundamental II
	Turno: [ ] Matutino [ ] Vespertino [ ] Matutino + Vespertino [ ] Noturno	Carga Horária: [ ] 10h [ ] 20h	Disciplina *Fund II
2ª Opção	Unidade Escolar		Etapa: [ ] Infantil [ ] Fundamental I [ ] Fundamental I+ Infantil [ ] Fundamental II
	Turno: [ ] Matutino [ ] Vespertino [ ] Matutino + Vespertino [ ] Noturno	Carga Horária: [ ] 10h [ ] 20h	Disciplina *Fund II
Assinatura legível Comissão Especial			
Assinatura legível do Professor			

DATA_____/___/2018 Via Formulário para Protocolar na SECULT.

==========destaque aqui==========

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSOR
(VIA DO PROFISSIONAL)

Nº do Protocolo da Comissão Especial		**Data do Protocolo**	
INFORME O CARGO QUE DESEJA PLEITEAR A EXTENSÃO			
1ª Opção	Unidade Escolar		Etapa: [ ] Infantil [ ] Fundamental I [ ] Fundamental I+ Infantil [ ] Fundamental II
	Turno: [ ] Matutino [ ] Vespertino [ ] Matutino + Vespertino [ ] Noturno	Carga Horária: [ ] 10h [ ] 20h	Disciplina
2ª Opção	Unidade Escolar		Etapa: [ ] Infantil [ ] Fundamental I [ ] Fundamental I+ Infantil [ ] Fundamental II
	Turno: [ ] Matutino [ ] Vespertino [ ] Matutino + Vespertino [ ] Noturno	Carga Horária: [ ] 10h [ ] 20h	Disciplina
Assinatura legível Comissão Especial			

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS – FUNDAMENTAL I E ED. INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	ETAPA	TURNO	C. HORÁRIA	Nº VAGAS
Escola Municipal Dulce Viana Cardoso	Rua Joaquim Domingues de Almeida, 48 - Centro	Ed. Infantil	Matutino	20h	2
			Vespertino	20h	2
Escola Municipal de Abadia	Povoado Abadia, SN – Zona Rural	Ed. Infantil	Matutino	20h	02
		Fundamental I	Vespertino	20h	01
			Matutino	10h	01
			Vespertino	10h	01
Escola Municipal de Malhadinha	Povoado Malhadinha, SN – Zona Rural	Fundamental I	Matutino	10h	01
			Vespertino	10h	01
		Ed. Infantil	Vespertino	20h	01
Escola Municipal de Paramirim das Crioulas	Comunidade Quilombola de Paramirim das Crioulas, SN – Zona Rural	Fundamental I + Ed. Infantil	Vespertino	20h	01
		Ed. Infantil	Vespertino	20h	01

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	ETAPA	TURNO	C. HORÁRIA	Nº VAGAS
Escola Municipal de Valentim	Povoado Valentim, SN – Zona Rural	Fundamental I	Matutino	20h	01
			Matutino	10h	01
		Ed. Infantil	Vespertino	10h	01
Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo	Praça Afonso Manoel Dourado, SN - Povoado Morro do Fogo, Zona Rural	Ed. Infantil	Vespertino	20h	01
		Fundamental I	Matutino	20h	01
			Matutino	10h	01
			Vespertino	20h	01
		Ed. Infantil + Fundamental I	Vespertino	20h	01
Escola Municipal de Lavrinha	Povoado Lavrinha, SN – Zona Rural	Fundamental I	Matutino	20h	01
				10h	01
Escola Municipal de Vereda	Povoado Vereda, SN – Zona Rural	Fundamental I	Matutino	20h	01
		Ed. Infantil + Fundamental I	Matutino	20h	01

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	ETAPA	TURNO	C. HORÁRIA	Nº VAGAS
Escola Municipal Benedito Marciano da Silva	Praça Manuel Antônio de Matos, SN - Povoado Santarém, – Zona Rural	Ed. Infantil	Matutino	20h	01
		Fundamental I	Matutino	20h	01
		Ed. Infantil + Fundamental I	Matutino	20h	01
Escola Municipal de Brejo de Rio da Caixa	Povoado de Brejo de Rio da Caixa, SN – Zona Rural	Ed. Infantil	Matutino	20h	01
		Fundamental I	Matutino	20h	01
		Ed. Infantil + Fundamental I	Matutino	20h	01
Escola Municipal de Bicho	Povoado Bicho, SN -Zona Rural	Ed. Infantil	Matutino	20h	01
		Fundamental I	Matutino	20h	01
		Ed. Infantil + Fundamental I	Matutino	20h	01
Escola Municipal de Gê	Povoado Gê, SN - Zona Rural	Ed. Infantil	Matutino	20h	01
		Fundamental I	Matutino	20h	01
		Ed. Infantil + Fundamental I	Matutino	20h	01

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	ETAPA	TURNO	C. HORÁRIA	Nº VAGAS
Escola Municipal de José de Souza	Povoado José de Souza, SN -Zona Rural	Ed. Infantil	Matutino	20h	01
				10h	01
		Fundamental I	Vespertino	20h	01
				10h	01
Escola Municipal de Santa Rosa de Baixo	Povoado Santa Rosa de Baixo, SN - Zona Rural	Fundamental I	Matutino	20h	01
		Ed. Infantil	Vespertino	20h	01
				10h	01
Escola Municipal Leonídio Francisco da Silva	Povoado Baraúnas, SN – Zona Rural	Fundamental I	Matutino	20h	01
		Ed. Infantil	Matutino	20h	01
		Ed. Infantil + Fundamental I	Matutino	20h	01
Colégio Municipal de Barra	Povoado Barra, SN – Zona Rural	Fundamental I	Vespertino	20h	03
Colégio Municipal de Rio da Caixa	Rua Plínio Francisco Castão, SN – Povoado Rio da Caixa, Zona Rural	Ed. Infantil	Matutino	20h	03
		Fundamental I	Matutino	20h	10
			Matutino	10h	01

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	ETAPA	TURNO	C. HORÁRIA	Nº VAGAS
Escola João Domingues de Almeida Job	Povoado Umbuzeiro Carnudo, SN – Zona Rural	Ed. Infantil	Matutino	20h	01
				10h	01
Escola Municipal de Cachoeira	Povoado Cachoeira Grande, SN – Zona Rural	Fundamental I	Matutino	10h	01
Escola Municipal Érico Caires Cardoso	Praça São João, 34 - Centro	Fundamental I	Vespertino	10h	01

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III

RELAÇÃO DE UNIDADESESCOLARES, LOCALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS – FUNDAMENTAL II

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	DISCIPLINA	TURNO	C. HORÁRIA	Nº VAGAS
Colégio Municipal Clériston Andrade	Rua Ademário Cardoso, 32 - Centro	Língua Portuguesa	Matutino	10h	01
			Vespertino + Noturno	20h	01
			Noturno	10h	01
		Inglês	Vespertino + Noturno	10h*	01
		Matemática	Matutino + Vespertino	20h	01
			Noturno	10h**	01
		História	Vespertino	10h*	01
			Noturno	10h**	01
		Geografia	Matutino + Vespertino	10h*	01
			Vespertino + Noturno	20h*	01

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	DISCIPLINA	TURNO	C. HORÁRIA	Nº VAGAS
		Ciências	Vespertino	20h*	01
				10h*	01
			Noturno	10h*	01
			Matutino	10h*	01
Colégio Municipal do Rio da Caixa	Rua Plínio Francisco Castão, SN – Povoado Rio da Caixa, Zona Rural	Língua Portuguesa	Vespertino	20h	01
				10h	01
		Matemática	Vespertino	20h	01
				10h	01
		Geografia	Vespertino	20h*	01
		Ciências	Vespertino	20h*	01
		Inglês	Vespertino	20h*	01
		Arte	Vespertino	20h*	01
		Ed. Física	Vespertino	20h*	01
Colégio Municipal de Barra	Povoado Barra, SN – Zona Rural	Matemática	Matutino	20h	01
		Arte	Matutino	10h	01
		Ed. Física	Matutino	10h	01
		História	Matutino	20h**	01

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*Carga horária incompleta. Será complementada com outra disciplina.
**Carga horária incompleta.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 037/2018 DE CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICO E IRRIGAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A PESSOA JURÍDICA **AGUA QUENTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 037/2018, conforme Processo nº 009/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 037/2018 de aquisição de materiais de construção civil, hidráulico e irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações deste município, para o exercício de 2018, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e e seus Departamentos, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 - Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos;

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo;

02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura;

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)
Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.096 – Manutenção do Fundeb 40%;

2.098 - Manutenção do Ensino Básico;

02.05.00 – Fundo Municipal de Saúde;

2065 –MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

2068 - INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR

2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;

Fonte de Recursos: 00- Recursos Ordinários; 01 – R. imp. Tr. Educação 25%; 02 – R. imp. Tr. Saúde 15%; 1 4 - 19 – Trans. Fundeb 40%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 037/2018 de aquisição de materiais de construção civil, hidráulico e irrigação para manutenção, construção ou ampliação de obras e instalações deste município, para o exercício de 2018, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e e seus Departamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba 02 de maio 2018.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D35C34EDB9-81B4DFC737-705160815B-DFC921A754